

PROJETO DE LEI Nº 030/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM A PROGRAMAÇÃO DE COMEMORAÇÃO DOS TRINTA E CINCO ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor.

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com a programação de comemoração dos trinta e cinco anos de Emancipação Político-Administrativo do município de Três Palmeiras a realizar-se do dia 12 de Maio do ano em curso.

§ 1º As despesas serão realizadas no pagamento de sonorização, decoração, produtos alimentícios, aluguel de espaço.

§ 2º Poderão ser realizadas despesas até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS,
08 DE MAIO DE 2023.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o Projeto de Lei em apenso, que autoriza a realização de despesas com a programação de comemoração dos trinta e cinco anos de Emancipação Político-Administrativo do município de Três Palmeiras a ser realizada durante o dia 12 de maio de 2023.

Entendemos que essa programação é de grande valia para toda nossa comunidade, o momento é de comemorar o aniversário da nossa Terra e acima de tudo a vida de todos aqueles que conseguiram resistir a esse período adverso e que dia a dia constroem uma Três Palmeiras melhor para todos nós.

Os eventos além de proporcionarem a integração social também possibilitará que pessoas de outros municípios prestigiem e participem da programação levando assim, o nome de Três Palmeiras além das fronteiras.

Essa municipalidade acha que não irá gastar todo esse valor, pois haverá lucro no jantar, mas com a imprevisibilidade de pessoas que comparecerão se faz necessário a abertura de crédito para esses gastos.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração, solicitando que o projeto seja merecedor da análise e aprovação dos legisladores desta Douta Casa, e que sua tramitação seja em caráter de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS,
08 DE MAIO DE 2022

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL